



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

17/10/05

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 079/2005.

Reconhece de utilidade pública a Associação Família de Caná do Eldorado, em Contagem.

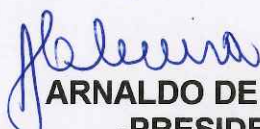
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE CANÁ DO ELDORADO**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 21 de outubro de 2005.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-